



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE RIO RUFINO
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 835

De 30 de março de 2022.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE RIO RUFINO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022”.

ERLON TANCREDO COSTA, Prefeito do Município de Rio Rufino/SC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento do município de Rio Rufino nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade: 08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Atividade: 2.022 – MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL		
Dotação/Fonte	Descrição do Elemento	Valor R\$
Dotação (03) 3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00
Fonte: 0.1.00.0000	Recursos Próprios	

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Unidade: 06.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Projeto: 1.002 – CONSTRUÇÃO AMPL. E REF. UNID. ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL		
Dotação/Fonte	Descrição do Elemento	Valor R\$
Dotação (29) 4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE RIO RUFINO
GABINETE DO PREFEITO



Fonte: 0.1.01.0001	Rec. impostos e de transf. de impostos - educação	
--------------------	---	--

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES	150.000,00
-------------------------	------------

Art. 2º. Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior será anulada as seguintes dotações:

03 – SECRETARIA PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Unidade: 03.001 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Projeto: 2.005 – MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Dotação/Fonte	Descrição do Elemento	Valor R\$
Dotação (09) 3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00
Fonte: 0.1.00.0000	Recursos Próprios	
05 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unidade: 05.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO		
Projeto: 2.036 – MANUTENÇÃO E RENOVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL		
Dotação/Fonte	Descrição do Elemento	Valor R\$
Dotação (19) 3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00
Fonte: 0.1.00.0000	Recursos Próprios	

05 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unidade: 05.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO		
Projeto: 2.037 – MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO, AMPLIAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS		
Dotação/Fonte	Descrição do Elemento	Valor R\$
Dotação (21) 3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE RIO RUFINO
GABINETE DO PREFEITO



Fonte: 0.1.00.0000	Recursos Próprios	
--------------------	-------------------	--

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Unidade: 06.002 – DEPARTAMENTO DE CULTURA		
Projeto: 2.012 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CULTURA		
Dotação/Fonte	Descrição do Elemento	Valor R\$
Dotação (51) 3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00
Fonte: 0.1.00.0000	Recursos Próprios	

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Unidade: 06.003 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
Projeto: 2.013 – MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
Dotação/Fonte	Descrição do Elemento	Valor R\$
Dotação (55) 3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00
Fonte: 0.1.00.0000	Recursos Próprios	

07 – SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Unidade: 07.001– DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
Projeto: 2.038 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
Dotação/Fonte	Descrição do Elemento	Valor R\$
Dotação (60) 3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00
Fonte: 0.1.00.0000	Recursos Próprios	

07 – SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Unidade: 07.001– DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
Projeto: 2.039 – MANUTENCAO E RENOVACÃO DA PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA		




ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE RIO RUFINO
GABINETE DO PREFEITO



Dotação/Fonte	Descrição do Elemento	Valor R\$
Dotação (62) 3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00
Fonte: 0.1.00.0000	Recursos Próprios	
TOTAL DE FONTE DE RECURSOS		150.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


ERLON TANCREDO COSTA
Prefeito de Rio Rufino

Encaminhado para publicação no
DOM em 30/03/2022

Marceli Kuhn
Diretora de Administração e
Finanças